

RESOLUÇÃO nº 243/2020

Dispõe sobre Comissão de Seleção do Edital FECA nº 01/2020 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 9.831, 19 de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e às deliberações da Plenária Ordinária nº 488/2020, realizada de forma virtual, por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO a Resolução nº 234/2020, que dispõe sobre aprovação do Edital de Chamamento Público às Organizações da Sociedade Civil para seleção e financiamento de projetos que tenham por foco a política de atenção à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 53.175/2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, previsto em Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CAGE N° 05, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as parcerias a serem celebradas no âmbito dos Poderes Executivo, inclusive Autarquias e Fundações, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos(as) conselheiros(as) do CEDICA/RS, abaixo nominados para compor a Comissão de Seleção do Edital FECA nº 01/2020:



Berenice Cabreira da Costa – ACPM – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do RS

Karina Muzini Mendicelli - ACPM – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do RS

Nathália Tesser Estevão – Conselho Regional de Serviço Social do RS Jéssika Ferreira de Lima - Conselho Regional de Serviço Social do RS

Marcelo da Silva - **FEAPAES - Federação das APAES do RS**Nair de Souza dos Santos - **FEAPAES - Federação das APAES do RS**

Letícia da Silva Magalhães - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/ Conselho Seccional do RS

Caroline Ribas Sérgio - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/ Conselho Seccional do RS

Patrícia Gautério Dias - **PACRI – Pastoral da Criança do RS**Alana Rosane da Silva Pereira - **PACRI – Pastoral da Criança do RS**

Luciane Cristina Silva Escouto - **Pastoral do Menor - CNBB - Conferência Nacional** dos Bispos do Brasil Regional Sul 3

Lino Morsh - Pastoral do Menor - CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Sul 3

Lisiane Costa dos Santos - **UBEA – União Brasileira de Educação e Assistência**Sandro Bobrzyk - **UBEA – União Brasileira de Educação e Assistência**

Karine Pires Soares Brum - **BM - Brigada Militar** Arlindo Weber de Oliveira - **BM - Brigada Militar**



Andreia Paz Rodrigues - **DPE – Defensoria Pública do Estado**Deisi Sartori - **DPE – Defensoria Pública do Estado**

Alexsandra Paz Araújo - FADERS - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e

Pessoas com Altas Habilidades no RS

Cláudia Regina Alfama - FADERS - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no RS

Marta Nileni Alves Gomes - FASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo Irene Antunes Boucinha - FASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo

Elisandra Nunes Moreira - FPE – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO Caroline de Souza - FPE – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO

Ivonete Carvalho - Policia Civil - DPGV

Patricia Maldaner Cibils - **PGE – Procuradoria Geral do Estado**Flavia Helena Costa Reis - **PGE – Procuradoria Geral do Estado**

Juçara Lucília Caovilla Vendrusculo - SJCDH - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Juliana Assis de Azevedo - SJCDH - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Luísa Lacerda Maciel - **SEDAC - Secretaria da Cultura**Denise Raquel Gress - **SEDAC - Secretaria da Cultura**

lara de Almeida - SEDUC - Secretaria de Educação



Danusa Cunha - SEDUC - Secretaria de Educação

Rosângela Machado Moreira - SES – Secretaria Estadual da Saúde Cleci de Souza Lima - SES – Secretaria Estadual da Saúde

Art. 2° Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 488/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 26 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

Lúcia Flesch Presidente do CEDICA/RS